



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Recife, 05 de dezembro de 2016.

Ofício Circular nº 395/2016

Senhores Dirigentes e Gestores,

Considerando a necessidade de organização das transferências para o Ano Letivo de 2017, informamos que as unidades que não enviaram os Quadros de Pessoal no prazo estipulado no Gestor em Rede nº 378 de 16 de novembro de 2016 terão como último prazo até dia 05/12/16, impreterivelmente. A partir desta data, **não poderão ser feitas quaisquer alterações nos quadros**. As transferências serão efetuadas de acordo com a última informação prestada aos setores de Controle de Pessoal.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Rossana Albuquerque
Secretaria Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação

**Senhores
DIRIGENTES E GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**